

Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



59 04.122.0002.2002.0000 Planejamento, Organização e Coordenação 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

-4.000,00

**01 PODER EXECUTIVO** 

01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 409 10.305.0013.2066.0000 Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

-10.000,00

**01 PODER EXECUTIVO** 

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

458 10.302.0012.2069.0000 Assistência em Saúde

-100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-114.000,00

## **DECRETO 5917, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

"Nomeia Comissão para Seleção de Inexigibilidade de Chamamento, e dá outras providências." EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída por **Leila Alves de Freitas Pita, Andriele Cristina Borges da Costa e Leina Junior Rocha,** sob a presidência da primeira, a Comissão para Seleção, referente à Inexigibilidade de Chamamento 06/2021, Processo 44/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Implantação e Manutenção dos Leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva.

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 29 de março de 2021.

**Edvaldo Doniseti Morais Prefeito em exercício** Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos** 

## PORTARIA № 10.706, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor **Aiton Rirochi Taniguthi,** Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE — da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/1998 a 28/02/2003, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Página 3 de 7

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra

